

CENSOS 2011

XV recenseamento geral da população
V recenseamento geral da habitação

SISTEMA DE PAGAMENTO DOS INTERVENIENTES LOCAIS NOS CENSOS 2011

Coordenador de Freguesia		
Formação - 3 dias (2ª quinzena de Fevereiro)	110€ se a sua residência distar até 15 Km do local de formação	125€ se a sua residência distar mais de 15 Km do local de formação
Trabalho - Duração: Até 3 meses, a tempo parcial (Março-Maio)		
<u>Componente de coordenação</u>	350€ + (N° de Secções x 25€)	
<u>Componente de controlo</u>	Questionário de controlo (a) - 3,50€ (a) Máximo de 5% dos alojamentos por secção	
<u>Componente para subsidiar deslocações</u>	Freguesias APR	80 €
	Freguesias AMU ou APU com áreas rurais	60 €
	Freguesias APU sem áreas rurais	45 €
<u>Componente de comunicações</u>	20 €	
<u>Incentivos</u>	Sem Subcoordenadores – Iguais aos previstos para estes	Com Subcoordenadores – A atribuir sobre a componente de coordenação Freguesia concluída até 24 de Abril - 30 % Freguesia concluída até 1 de Maio - 20 % Freguesia concluída até 8 de Maio - 10 %

Subcoordenador de Freguesia		
Formação - 3 dias (2ª quinzena de Fevereiro)	110€ se a sua residência distar até 15 Km do local de formação	125€ se a sua residência distar mais de 15 Km do local de formação
Trabalho - Duração: Até 3 meses, a tempo parcial (Março-Maio)		
<u>Componente de chefia de equipa (em média 10 recenseadores)</u>	Cada secção = 60€	
<u>Componente de controlo</u>	Questionário de controlo (a) - 3,50€ (a) Máximo de 5% dos alojamentos por secção	
<u>Componente para subsidiar deslocações</u>	Freguesias APR	80 €
	Freguesias AMU ou APU com áreas rurais	60 €
	Freguesias APU sem áreas rurais	45 €
<u>Componente de comunicações</u>	20 €	
<u>Componente por conclusão de secções (A atribuir sobre o valor de cada secção (60€) concluída dentro dos prazos indicados e ponderando a qualidade do trabalho, segundo a avaliação do Coordenador de Freguesia, confirmada pelo Delegado Municipal)</u>	Cada secção concluída até 24 de Abril - 30% Cada secção concluída até 1 de Maio - 20% Cada secção concluída até 8 de Maio - 10%	

(continuação)

SISTEMA DE PAGAMENTO DOS INTERVENIENTES LOCAIS NOS CENSOS 2011

Recenseador	
Formação - 2 dias (2ª quinzena de Fevereiro)	75€ se a sua residência distar até 15 Km do local de formação 90€ se a sua residência distar mais de 15 Km do local de formação
Trabalho	
Componente de questionários realizados (papel + internet)	Edifício = 0,25€ (a) Ponto de Edifício digitalizado = 0,25€ Alojamento = 0,28€ Família Clássica = 0,31€ Família Institucional = 0,22€ Colectivo = 0,37€ Individual (pessoa residente) = 0,50€ (em freguesias APU) Individual (pessoa residente) = 0,44€ (em freguesias AMU/APR) Individual (pessoa presente e não residente) = 0,05€ <i>(a) 0,44€ em Subsecção residual</i>
<u>Componente de N° (n) de lugares</u>	10€ + (n-1) x 3,50€
<u>Componente para subsidiar deslocações</u>	Freguesias APR = 80€ Freguesias AMU ou APU com áreas rurais = 60€ Freguesias APU sem áreas rurais = 45€
<u>Componente de comunicações</u>	15 €
<u>Componente de conclusão do trabalho</u> (incide sobre o valor dos questionários, de acordo com a tabela anterior):	Até 24 de Abril (5 semanas) = 30 % (a) Até 1 Maio (6 semanas) = 20 % (a) Até 8 Maio (7 semanas) = 10 % (a) Até 15 de Maio (8 semanas) = 0 % Até 22 de Maio (9 semanas) = -10 % Até 29 de Maio (10 semanas) = -25 % <i>(a) O pagamento destes prémios será devido apenas nos casos em que a qualidade do trabalho desenvolvido seja reconhecida pelo Delegado Municipal)</i>